



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

ANEXO II

Termo de Compromisso: AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO

1- COMPROMITENTE: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, por intermédio da Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo.

2- COMPROMISSADO (estudante):

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO COMPLETO:

3- DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão pela PROAECI do Auxílio Material Didático de Alto Custo ao COMPROMISSADO.

4- DO VALOR DO AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO: O valor total do AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 01 (uma) parcela após a divulgação do resultado.

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES: As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

5.1- Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o valor estabelecido no item 1.3 do Edital;
- b) Gerenciar a prestação de contas através de documentos, conforme estabelecido no item 7 e subitens do Edital;

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) Utilizar o recurso recebido exclusivamente para a finalidade descrita no item 1.1 do Edital.
- b) Prestar contas do recurso recebido conforme item 7 e subitens do Edital;
- c) Devolver os recursos não utilizados nos termos do item 7.3 do Edital
- d) Zelar pelos materiais adquiridos com o recurso recebido.

6- DAS PENALIDADES: Os recursos não utilizados e/ou empregados indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União.

Falsidade ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____ - _____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Estudante*

*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto N° 9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto n° 10.543/2020 (Assinatura digital: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

